


FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	274	
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	10322	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2019	
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional	
OBJETO	Contratação de 02 (duas) recepcionistas, uniformizadas, para trabalhar no credenciamento dos participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Zona da Mata em Juiz de Fora.	

PE-002/AF
4/10/2018

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2887	08.07.2019	ORDINARIO	10322	2910	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1146	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação		10322	0		
Favorecido					
Nome	: CASSIO ELIZIO DE REZENDE PRODUCOES		CNPJ / CPF	: 00.884.534/0001-28	
Endereço	: RUA PORTO DAS FLORES, 664		Bairro	: SANTA LUZIA	
CEP	: 36030-250	Cidade	: JUIZ DE FORA	UF	: MG
Banco	: BRASIL	Agência	: 2592-5	Conta	: 10.936-3
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) RECEPCIONISTAS, UNIFORMIZADAS, PARA TRABALHAR NO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA ZONA DA MATA EM JUIZ DE FORA.			1	R\$300,00	R\$300,00
Valor por Extenso					
Trezentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
R\$211.300,00	R\$140.784,42	R\$300,00		R\$70.215,58	

Belo Horizonte, 08 de Julho de 2019

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 09/07/2019
13:17:25

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 09/07/2019 17:21:25

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 10/07/2019
10:25:32

Pedido de: Serviço **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
Emitido em: 04/07/2019 **Data para entrega:** 11/07/2019

Justificativa: Tendo em vista a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Zona da Mata, na cidade de Juiz de Fora, no dia 11/06/2019, faz-se necessária a contratação de mão de obra, na função de recepcionista, que prestará serviços durante a realização do evento, visando atender aos Profissionais da Contabilidade, com agilidade, cordialidade, presteza e informações.

Inserido no contexto do Programa de Educação Continuada, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

O processo de contratação foi previsto no Plano de Trabalho de 2019, sendo os recursos orçamentários previstos nas rubricas 6.3.1.3.02.01.022.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
2	Contratação de 02 (duas) recepcionistas, uniformizadas, para trabalhar no credenciamento dos participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Zona da Mata em Juiz de Fora. Observação: O evento será realizado no Trade Hotel, localizado na Avenida Itamar Franco, 3.800, Cascatinha, Juiz de Fora/MG, das 18h às 22h.

Número do centro de custo: 414 SEMINÁRIO DE DESENVOLV E CAPACITAÇÃO-Z. DA MATA-JUIZ DE FORA
Número do projeto: 3013 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.022 DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS
Valor disponível: R\$ 8.168,56
Valor estimado: R\$ 200,00
Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:
Fiscal técnico do contrato:
Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO
CESAR DA SILVA
(89031270644)
Data: 05/07/2019
15:57:16

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 08/07/2019
09:09:44

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: CASSIO ELIZIO DE REZENDE PRODUÇÕES
CPF/CNPJ: 00.884.534/0001-28
Contato: CASSIO
Telefone: (32) 3234-3155
E-mail: comercial@videosol.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
2	Contratação de 02 (duas) recepcionistas, uniformizadas, para trabalhar no credenciamento dos participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Zona da Mata em Juiz de Fora. Observação: O evento será realizado no Trade Hotel, localizado na Avenida Itamar Franco, 3.800, Cascatinha, Juiz de Fora/MG, das 18h às 22h.	R\$ 150,00	R\$ 300,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 300,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR:


Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG

DATA: 10/07/2019